



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Junho de 2020, rejeitou as contas de Governo do Ex-Gestor Edvan Cesar Pessoa da Silva, referente ao exercício de 2015, e a Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal Edvan Cesar Pessoa da Silva, correspondentes ao exercício de 2015, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC n°: 161000587.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, Tuparetama-PE, aos 29 de junho de 2020.

PUBLICADO
Em 30 de 06 2020

Responsável

Vanda Lucia Cavalcante Silvestre
Vanda Lucia Cavalcante Silvestre
Presidente em Exercício

Arlã Markson Gomes de Souza
Arlã Markson Gomes de Souza
Secretário Ad hoc

